



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.6/2021 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 19 de março de 2021 -----

----- PRESENCAS: Presidente: Ricardo Jorge Martins Aires;-----

----- Vice-Presidente: Paulo César Laranjeira Luís; -----

----- Vereadores: Vereador António Jorge Martins Tavares, Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos e Bruno Manuel Dias Fernandes. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.-----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h01m.-----

----- RETIFICAÇÃO:-----

-----**Na ata n.º 02/2021 de 15 de janeiro, no Ponto 2, onde se lê: "PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 137 sobre o assunto: "Reabilitação/Obras da Rede de Saneamento, rede de águas e ETAR da Fundada - Informação de trabalhos a menos finais" Proc. 2018/300.10.001/17 - para deliberação;**-----

-----Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a não realização dos trabalhos apurados na empreitada mencionada, no montante de – € 26 476,83 (menos vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e seis euros e oitenta e três cêntimos), conforme conteúdo da presente informação que ficará apensa aos documentos desta reunião.-----

-----**Deve ler-se: "PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 137 sobre o assunto: "Reabilitação/Obras da Rede de Saneamento, rede de águas e ETAR da Fundada - Informação de trabalhos a menos finais" Proc. 2018/300.10.001/17 - para deliberação;**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a não realização dos trabalhos apurados na empreitada mencionada, no montante de – € 26 476,83 (menos vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e seis euros e oitenta e três cêntimos), conforme conteúdo da presente informação que ficará apensa aos documentos desta reunião, ainda aprovaram por unanimidade a minuta de contrato. -----

-----**Na ata n.º 02/2021 de 15 de janeiro, no Ponto 4, onde se lê: “PONTO 4 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 210 sobre o assunto: "Pedido de Cedência de lote de terreno para construção de armazém na Zona Industrial de Vila de Rei." Proc. 2021/300.50.600/1 - para deliberação;** -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a cedência do Lote n.º 17 da Zona Industrial de Vila de Rei, ao empresário Sr. João Paulo Antunes da Silva, para instalação de uma empresa de transportes nacionais e internacionais com uma vertente de comércio de produtos online. -----

-----**Deve ler-se: “PONTO 4 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 210 sobre o assunto: "Pedido de Cedência de lote de terreno para construção de armazém na Zona Industrial de Vila de Rei." Proc. 2021/300.50.600/1 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a cedência do Lote n.º 17 da Zona Industrial de Vila de Rei, à empresa Caminhos Voadores, Unip. Lda, com o NIF 516326392, e gerente João Paulo Antunes Silva, para instalação de uma empresa de transportes nacionais e internacionais com uma vertente de comércio de produtos online. (...)” -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

-----PONTO 1 - RELATÓRIO - Venda do edifício do Hotel\*\*\* de Vila de Rei - Proc. 2021/300.10.003/2 - para deliberação;-----

-----PONTO 2 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1289 sobre o assunto: "Pedido de apoio para obras na nova sede da Casa da Comarca da Sertã" Proc. 2021/950.20.001/22 - para deliberação;-----

-----PONTO 3 - Minuta de Contrato de Empréstimo - Pavilhão Multifunções - Proc. 2020/350.40.401/1 - para deliberação;-----

-----PONTO 4 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 1267 sobre o assunto: " Pedido de Cedência do lote n.º 18 para construção de pavilhão na Zona Industrial do Souto." Proc. 2021/300.50.600/3 - para deliberação;-----

-----PONTO 5 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 1249 sobre o assunto: " Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - M.ª Rosário Branco" Proc. 2021/850.10.003/12 - para deliberação;-----

-----PONTO 6 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 1250 sobre o assunto: " Candidatura aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - Incarcentro, Lda." Proc. 2021/850.10.003/8 - para deliberação;-----

-----PONTO 7 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 1239 sobre o assunto: " Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - M.ª Fernanda Ribeiro" Proc. 2021/850.10.003/13 - para deliberação;-----

-----PONTO 8 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 1253 sobre o assunto: " Pedido de Cedência de lote de terreno para construção de pavilhão na Zona Industrial de Vila de Rei." Proc. 2021/350.50.600/2 - para deliberação;-----

-----PONTO 9 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 1252 sobre o assunto: "



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

**Cedência de sede de empresas no Ninho de Empresas" Proc. 2021/300.50.201/4 - para deliberação;**

-----**PONTO 10 - 2.ª Alteração do Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2021 -**

**Proc. 2021/350.10.001/3 - para conhecimento;**-----

-----**PONTO 11 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente**

**n.º 1147 sobre o assunto: "Área de Reabilitação Urbana (ARU) e Operação de Reabilitação Urbana**

**(ORU) do Vale da Urra" Proc. 2021/150.10.400/1 - para deliberação;**-----

-----**DELIBERAÇÕES TOMADAS**-----

-----**PONTO 1 - RELATÓRIO - Venda do edifício do Hotel\*\*\* de Vila de Rei - Proc.**

**2021/300.10.003/2 - para deliberação;**-----

-----"Foi presente à Câmara o Relatório mencionado em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

-----**RELATÓRIO FINAL**-----

-----**Venda do edifício do Hotel\*\*\* de Vila de Rei**-----

-----Na reunião da Câmara Municipal do dia 05/03/2021, foram aprovadas as peças do procedimento de ajuste direto para a venda do edifício do Hotel\*\*\* de Vila de Rei, nomeadamente o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos e o modelo do convite.-----

-----Desta forma, foi solicitado, através do convite nº 997 de 05/03/2021 enviado por e-mail, proposta para a venda do edifício do Hotel\*\*\* de Vila de Rei à seguinte empresa:-----

----- Almarei, Unipessoal, Lda.-----

-----Decorrido o prazo estipulado para a entrega da proposta, verificou-se que apresentou proposta a seguinte empresa:-----

----- Almarei, Unipessoal, Lda.-----

-----Após a análise da proposta, verificou-se que a mesma vinha acompanhada da declaração correspondente ao anexo I do C.C.P. e de todos os elementos que constavam do Programa de Procedimentos e do Caderno de Encargos, nomeadamente:-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Dados da empresa; -----

----- Plano de negócios (com a informação sobre o investimento previsto para a aquisição e beneficiação, recursos humanos, possíveis inovações a introduzir, rentabilidade e prazo); -----

----- Valor da proposta de aquisição: 300.000,00 €; -----

----- A unidade hoteleira sofrerá transformações que permitirá obter a qualificação de 4 estrelas;

----- A atividade de hotelaria e restauração será garantida até ao final do ano de 2030; -----

----- Após uma análise pormenorizada do Plano de Negócios e do estudo de viabilidade, verificou-se que: -----

----- O valor do investimento previsto é o seguinte: -----

----- Aquisição do edifício: 300.000,00 €; -----

----- Obras de beneficiação do edifício, arranjos exteriores e aquisição de equipamentos, mobiliário e roupas: 704.950,00 €; -----

----- O prazo para a realização das obras é o seguinte: -----

----- 1ª fase: março a junho de 2021; -----

----- 2ª fase: novembro de 2021 a março de 2022; -----

----- As obras previstas incluem a expansão das instalações do edifício que contemplam, nomeadamente, o aumento da capacidade de 17 para 40 quartos, uma piscina exterior coberta e um SPA interior (piscina, sauna, banho turco e jacúzi). -----

----- No Caderno de Encargos, os seguintes pontos deveriam ser garantidos: -----

----- “2. O valor base (mínimo) das propostas para a aquisição do edifício é de € 300.000,00. -----

----- 3. O investimento no edifício deverá permitir a passagem do hotel para a categoria de 4 estrelas. -----

----- 4. O prazo máximo para o início das obras será de 90 dias após a celebração da escritura de compra e venda, e o prazo para a conclusão da totalidade das obras indicadas na proposta será de 18



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

meses a partir da mesma data, salvo motivo justificado e aceite pela Câmara Municipal.-----

-----5. O proprietário do imóvel obriga-se a manter a atividade de hotelaria e restauração pelo menos até ao final do ano de 2030. -----

-----6. A falta de cumprimento dos nºs 3, 4 e/ou 5 determinará a reversão do terreno e do edifício, incluindo as benfeitorias realizadas pelo adjudicatário, para o Município de Vila de Rei, sem qualquer pagamento por parte desta entidade. -----

-----7. Os números 3 a 6 constarão na escritura de compra e venda e no respetivo registo predial.”

-----Desta forma, o júri deliberou, por unanimidade, que a proposta apresentada cumpre o solicitado no Caderno de encargos, devendo ser cumprida na íntegra, sendo admitida.-----

-----A proposta apresentada resume-se no quadro seguinte: -----

Empresa	Valor
Almarei, Unipessoal, Lda	300.000,00 €

-----Perante o exposto, entende-se que a adjudicação da venda do edifício do Hotel\*\*\* de Vila de Rei deverá ser efetuada à empresa Almarei, Unipessoal, Lda, pelo valor de 300.000,00 € (Trezentos mil euros).-----

-----À consideração superior,” -----

-----Após análise do Relatório supratranscrito, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a adjudicação da venda do edifício do Hotel\*\*\* de Vila de Rei deverá ser efetuada à empresa Almarei, Unipessoal, Lda, pelo valor de 300.000,00 € (Trezentos mil euros), conforme conteúdo do presente relatório, bem como, aprovou por unanimidade a Minuta de Contrato-Promessa de Compra e Venda do edifício do Hotel de Vila de Rei\*\*\*, que se anexa aos documentos desta reunião.-----

-----**PONTO 2 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1289 sobre o assunto: "Pedido de apoio para obras na nova sede da Casa da Comarca da Sertã" Proc. 2021/950.20.001/22 - para deliberação;**-----

-----O Exetivo Camarário aprovou por unanimidade, ceder um apoio no montante de € 5.000,00



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

(cinco mil euros), à Casa da Comarca da Sertã para obras na sua nova sede nos Olivais.-----

-----**PONTO 3 - Minuta de Contrato de Empréstimo - Pavilhão Multifunções - Proc. 2020/350.40.401/1 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, a Minuta de Contrato de Empréstimo – Pavilhão Multifunções.-----

-----**PONTO 4 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 1267 sobre o assunto: " Pedido de Cedência do lote n.º 18 para construção de pavilhão na Zona Industrial do Souto." Proc. 2021/300.50.600/3 - para deliberação;**-----

-----Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade, a cedência do lote n.º 18 da Zona Industrial do Souto, à empresa Solcriat, Lda., com o NIF 515786535, para expansão da empresa, atendendo a que reúne as condições necessárias para a referida implantação.-----

-----**PONTO 5 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 1249 sobre o assunto: " Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - M.ª Rosário Branco" Proc. 2021/850.10.003/12 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, atribuir um apoio no valor de € 268,76 (duzentos e sessenta e oito euros e setenta e seis cêntimos), à requerente Maria do Rosário Dias Branco, no âmbito do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei - atribuição de Apoio à Plantação de Árvores.-----

-----**PONTO 6 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 1250 sobre o assunto: " Candidatura aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - Incarcentro, Lda." Proc. 2021/850.10.003/8 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, atribuir um apoio no valor de € 200,00 (duzentos euros), à empresa Incarcentro – Industria de Carnes do Centro, Lda, no âmbito do



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei - atribuição de apoio à modernização do comércio local.-----

-----**PONTO 7 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 1239 sobre o assunto: "Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - M.ª Fernanda Ribeiro" Proc. 2021/850.10.003/13 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, atribuir um apoio no valor de € 99.70 (noventa e nove euros e setenta cêntimos), à requerente Maria Fernanda Mendes Ribeiro, no âmbito do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei - atribuição de Apoio à Plantação de Árvores.

-----**PONTO 8 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 1253 sobre o assunto: "Pedido de Cedência de lote de terreno para construção de pavilhão na Zona Industrial de Vila de Rei." Proc. 2021/350.50.600/2 - para deliberação;**-----

-----Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade, cedência do lote D da Zona Industrial de Vila de Rei, ao empresário Sr. Jorge Manuel Marçal Leitão, para implementação de empresa de reparação de motociclos, bicicletas, máquinas agrícolas e florestais.-----

-----**PONTO 9 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 1252 sobre o assunto: "Cedência de sede de empresas no Ninho de Empresas" Proc. 2021/300.50.201/4 - para deliberação;**-----

-----Antes de se iniciar a discussão do presente ponto, ausentou-se o Vereador António Jorge Martins Tavares, por se encontrar impedido de votar, no âmbito do n.º 91, artigo nº69 do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.-----

-----"Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**Informação n.º 1252.**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Assunto: Cedência de sede de empresas no Ninho de Empresas;**-----

-----Com o objetivo de serem proporcionadas condições para a fixação de empresas e incentivo ao empreendedorismo no concelho de Vila de Rei, o Município dispõe do já existente espaço físico para o mesmo, denominado Ninho de Empresas de Vila de Rei, com sede no 1.º Piso do Edifício do Mercado Municipal, Rua da Devesa n.º 13, 6110-208 Vila de Rei.-----

-----O Gabinete de Apoio ao Empresário do Município foi contactado pelas entidades abaixo descritas, afim e solicitarem autorização para sediar as respetivas empresas no Ninho de Empresas. --

----- Entre Já – Mediação Imobiliária, Lda, com o NIF 514083034, com o gerente Vítor Pires – cuja atividade principal é de mediação, avaliação, angariação imobiliária, promoção imobiliária entre outros;

----- Paula Cristina Candeias Gamito, com o NIF 200952030 – cuja atividade principal passa pela comercialização de Absinto e confeção de Bolo, denominado, “O Bolo de Chocolate mais feio de Lisboa”, sendo que a mesma já possui o registo da patente dos mesmos. A mesma tem a decorrer um projeto para implementação de um Hotel Rural;-----

----- Caminhos Voadores, Unip., Lda – com o NIF 516326392, com o gerente João Paulo Antunes Silva – cuja atividade principal será de transporte de mercadorias, esta empresa estará temporariamente sediada no Ninho de Empresas, pois a sede da mesma passará para o lote 17 da Zona Industrial de Vila de Rei;-----

----- Lovesorrisos, Lda, com o NIF 516317539, com as socias gerentes, Deolinda Afonso, Patrícia Delgado Torres e Carla Correia Marques– cuja atividade principal passa pela prestação de serviços de consultoria, formação e acompanhamento na área de bem-estar e saúde integral. Comercialização de materiais pedagógicos e produtos diversos de promoção do bem-estar. Organização de atividades e eventos diversos;-----

----- Escarpa Radical - Aventura & Turismo, Unipessoal Lda, com o NIF 516322559, gerente é André Filipe da Silva Alves – cuja atividade principal é de turismo e alojamento mobilado para turistas,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

parques de campismo, organização de atividades de animação turística, eventos e congressos, parques de diversão, colónias e campos de férias, entre outros;-----

-----Atendendo aos pedidos, propõe-se a autorização da sede das entidades acima referidas no Ninho de Empresas.” -----

-----Após análise da informação supratranscrita, os membros do Executivo Camarário com direito a voto, deliberaram por unanimidade, aprovar a autorização para sediar as empresas mencionadas na presente informação, no Ninho de Empresas do Município de Vila de Rei. -----

-----Retomou aos trabalhos o Vereador António Jorge Martins Tavares. -----

-----**PONTO 10 - 2.ª Alteração do Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2021 - Proc. 2021/350.10.001/3 - para conhecimento;**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da 2.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2021, importa na despesa aumentos e diminuições no valor de € 115.000,00 (cento e quinze mil euros). -----

-----**PONTO 11 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 1147 sobre o assunto: "Área de Reabilitação Urbana (ARU) e Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do Vale da Urra" Proc. 2021/150.10.400/1 - para deliberação;**-----

-----Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar a versão final da ARU e ORU do Vale da Urra. -----

-----Mais deliberou o Executivo Camarário, considerá-la em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º75/2013 DE 12 DE SETEMBRO;**-----

-----\*Pedro Gaspar Rodrigues, residente em Zaboeira-Vila de Rei, solicitou intervenção para demonstrar o seu desagrado, na realização da obra Municipal de construção de estradão que liga a



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

Zaboeira ao Alcamim, realçando que em sua opinião irá haver estragos nos terrenos agrícolas; -----

-----Presidente da Câmara, esclareceu que o Município está a estudar as várias alternativas para não causar estragos nos terrenos de ninguém, terão de ser feitas algumas intervenções, mas a avaliação final irá determinar a execução dos trabalhos. -----

-----Agradeceu a vinda dos munícipes. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10.35h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-----

---

---